ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 082/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 28 de maio de 2018, onde irá cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de maio de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de maio de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro
Felício

Gv. Of. nº 22/2018

Butiá, 24 de maio de 2018.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo para cumprimento de agenda na assembléia legislativa 28 de maio do corrente ano, das 9h com retorno previsto para o inicio da tarde.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 476
Data: 24/05/2018 Horário: 14:07
Administrativo - RECEB 173/2018

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente da comissão de saúde, segurança pública e serviço público.

Exmo. Sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá-RS